

LEI Nº 1.754, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Altera as Leis Municipais nº 1507/2023, nº 1211/2019, nº 1151/2017 e 1124/2016, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) ao Anexo IV da Lei Municipal nº 1.507/2023, passando a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.124/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

Parágrafo único. Fica concedido ao Ouvidor Público da Câmara Municipal de Amontada, gratificação pelo exercício da função, no valor de R\$ 2.572,50 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos).

Art. 3º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.151/2017, passará a vigorar na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 4º. O Anexo II da Lei nº 1211/2019, passará a vigorar na forma do Anexo III da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito do Município de Amontada

ANEXO I
ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 1.507/2023
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES

GRUPO I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ASO)			
PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 1.692,70	R\$ 1.959,52	R\$ 2.268,38
2	R\$ 1.777,34	R\$ 2.057,49	R\$ 2.381,82
3	R\$ 1.866,20	R\$ 2.160,37	R\$ 2.500,91

GRUPO II - AGENTE ADMINISTRATIVO			
PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 1.692,70	R\$ 1.959,52	R\$ 2.268,38
2	R\$ 1.777,34	R\$ 2.057,49	R\$ 2.381,82
3	R\$ 1.866,20	R\$ 2.160,37	R\$ 2.500,91

GRUPO III - AUXILIAR LEGISLATIVO			
PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 3.232,17	R\$ 3.741,63	R\$ 4.331,41
2	R\$ 3.393,78	R\$ 3.928,73	R\$ 4.547,98
3	R\$ 3.563,47	R\$ 4.125,16	R\$ 4.775,38

GRUPO IV - TÉCNICO LEGISLATIVO			
PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 4.785,28	R\$ 5.539,56	R\$ 6.412,73
2	R\$ 5.024,54	R\$ 5.816,54	R\$ 6.733,38
3	R\$ 5.275,79	R\$ 6.107,38	R\$ 7.070,05



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
ALTERA O ANEXO I DA LEI 1151/2017
QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL UNITÁRIO
Controlador Geral	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.200,00

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

ALTERA O ANEXO II DA LEI 1211/2019

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Assessor Jurídico	DAS - 1	1	R\$ 1.682,52	R\$ 3.300,55	R\$ 4.983,07	R\$ 4.983,07
Diretor Geral	DAS - 1	1	R\$ 2.420,00	R\$ 4.612,00	R\$ 7.032,00	R\$ 7.032,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS - 1	1	R\$ 1.682,52	R\$ 3.140,71	R\$ 4.823,23	R\$ 4.823,23
Diretor Administrativo	DAS - 2	1	R\$ 1.803,21	R\$ 3.196,79	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Assessor Jurídico Adjunto	DAS - 2	1	R\$ 1.121,68	R\$ 3.196,79	R\$ 4.318,47	R\$ 4.318,47
Assessor Jurídico do Procon Câmara	DAS - 2	1	R\$ 1.121,68	R\$ 2.804,20	R\$ 3.925,88	R\$ 3.925,88
Diretor do Departamento Contábil e de Recursos Humanos	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Diretor do Departamento de Transparência e Comunicação	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Diretor de atendimento ao Público I	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Diretor de atendimento ao Público II	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Diretor de Planejamento	DAS - 2	1	R\$ 908,73	R\$ 1.780,33	R\$ 2.689,06	R\$ 2.689,06
Assessor Parlamentar	DAS - 3	26	R\$ 729,09	R\$ 1.088,03	R\$ 1.817,12	R\$ 47.245,20
Chefe de Serviços Legislativos	DAS - 3	1	R\$ 1.346,02	R\$ 1.821,61	R\$ 3.167,63	R\$ 3.167,63
Assessor do Procon	DAS - 3	1	R\$ 1.133,07	R\$ 1.177,82	R\$ 2.310,88	R\$ 2.310,88
Assessor de Suporte Legislativo	DAS - 3	10	R\$ 560,84	R\$ 1.906,86	R\$ 2.467,70	R\$ 24.676,98

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6

Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Amontada, em cumprimento às exigências legais, em observância ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amontada, que permite que os atos oficiais deste Município possam ser divulgados mediante afixação em local de amplo acesso ao público, especificamente no átrio da sede da Prefeitura Municipal, enquanto inexistente órgão de imprensa oficial ou Diário Oficial próprio, e, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 26 de março de 2001, que instituiu o quadro de avisos e publicações de todos os atos do Poder Público Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.754, DE 27 DE ABRIL DE 2026

EMENTA:

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1507/2023, Nº 1211/2019, Nº 1151/2017 E 1124/2016, NA FORMA QUE INDICA.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2026

CERTIFICO para fins de prova perante os tribunais de controle externo, que o ato normativo acima descrito, foi divulgado mediante afixação no flanelógrafo do Município de Amontada, situado na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.amontada.ce.gov.br/leis.php.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito do Município de Amontada